



INDICAÇÃO N. 106 /2016

*M. Sec. Executivo
Pl. Atividades Previdenciárias
11.05.2016*

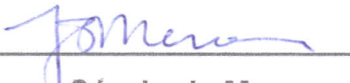
Presidente


A forma regimental disciplinada no Art. 169, da Resolução n. 86/90 Regimento Interno desta Casa de Leis indico à Mesa Diretora a presente INDICAÇÃO para que seja encaminhado expediente ao gerente executivo do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) no Acre Elias Evangelista solicitando o envio de uma equipe do Programa Prev Móvel do INSS ao município de Jordão a fim de que seja ofertado atendimento previdenciário a população.

Sala de Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

Rio Branco – Acre,

11 de maio de 2016



Jesus Sérgio de Menezes
Deputado Estadual 



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo principal formalizar uma reivindicação apresentada pela população de Jordão a qual em virtude da ausência de uma unidade de atendimento naquele município sofre no acesso aos direitos fundamentais previdenciários.

Destaco que a presença de uma equipe possibilitará com que muitos possam obter orientações e dar os devidos encaminhamentos sobre aposentadorias, perícias, auxílio e pensões.

Sala de Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

Rio Branco – Acre,

11 de maio de 2016

Jesus Sérgio de Menezes

Deputado Estadual

